



REGULAMENTO FPC

REGULAMENTO DO CICLISMO DE INICIAÇÃO

- Época 2023 -

Versão aprovada em reunião da Direção em 28/12/2022

REGULAMENTO DO CICLISMO DE INICIAÇÃO

Índice:

INTRODUÇÃO

CAPITULO 1 - Disposições Gerais para Ciclismo de Iniciação

- 1.1. Filiação
- 1.2. Provas e participação
- 1.3. Prémios

CAPITULO 2 - Estrada

- 2.1. Categoria, idade, desenvolvimento, bicicleta, provas, condições de participação
- 2.2. Características das provas
- 2.3. Penalizações
- 2.4. Incidentes (avarias, quedas)
- 2.5. Classificações/Bonificações

CAPITULO 3 - BTT – XC

- 3.1. Categoria, idade, bicicleta, provas, condições de participação
- 3.2. Características das provas
- 3.3. Penalizações
- 3.4. Incidentes (avarias, quedas)
- 3.5. Classificações/Bonificações

CAPITULO 4 – Pista

- 4.1. Categoria, idade, bicicleta, provas, condições de participação
- 4.2. Características das provas/Desenrolar das provas/Classificações

CAPITULO 5 - Mini Ciclocrosse

Preambulo

- 5.1. Categoria, idade, bicicleta, provas, condições de participação
- 5.2. Características das provas/Desenrolar das provas/Classificações

CAPITULO 6 - Mini DHI/Enduro

Preambulo

- 6.1. Categoria, idade, bicicleta, provas, condições de participação
- 6.2. Características das provas/Desenrolar das provas/Classificações/Proteções

INTRODUÇÃO

Com o objetivo de uniformizar a atividade desportiva dos ciclistas dos escalões de Pupilos/Benjamins, Iniciados, Infantis e Juvenis, e tendo em conta que nesta **etapa formativa dos jovens** o mais importante é alcançar um desenvolvimento multiforme e harmonioso do organismo, elevar o nível geral das suas capacidades funcionais, enriquecer o conjunto dos diversos hábitos motores e da destreza e assimilar os fundamentos básicos do ciclismo, a U.V.P./F.P.C. concebeu as Regras Técnicas para os Encontros de Escolas de Ciclismo (Pupilos/Benjamins, Iniciados, Infantis e Juvenis) dos quadros competitivos das Associações Regionais.

Aos casos omissos neste regulamento aplica-se o R.G.T.C.

CAPITULO 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O CICLISMO DE INICIAÇÃO

1.1. Filiação

1.1.1. Todos os ciclistas pertencentes às categorias de Escolas de Ciclismo, devem estar filiados por um clube.

1.1.2. Em casos excepcionais, poderá ser permitida a filiação como individual. Para tal deverá ser feito um pedido por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Direção da FPC, que analisará e tomará uma decisão sobre o mesmo.

Nota: Os casos excepcionais, devidamente fundamentados, se forem aprovados, obrigam a que:

- Haja um responsável pelo(a) Ciclista com filiação na FPC (treinador, outro agente da modalidade);
- O responsável pelo(a) Ciclista tem que frequentar as ações de formação das Escolas de Ciclismo;
- Cumprir os regulamentos das Escolas de Ciclismo.

1.1.3. Os Diretores Desportivos e outros acompanhantes das escolas de ciclismo só poderão acompanhar os ciclistas em contexto de prova se estiverem devidamente filiados.

1.2. Provas e participação

1.2.1. As práticas desportivas (Encontros de Escolas de Ciclismo) estão abertas à participação de todos os concorrentes filiados na U.V.P./F.P.C. nas categorias: Pupilos e Benjamins (SUB-9), Iniciados (SUB-11), Infantis (SUB-13) e Juvenis (SUB-15), independentemente da indicação que existir na respetiva licença (Estrada, BTT, BMX).

1.2.2. Tipos de provas:

1.2.2.1. Provas Abertas de Iniciação: encontros de âmbito regional nas áreas das respetivas Associações, organizados por disciplina. As Associações de Ciclismo deverão organizar Provas que permitam a participação de ciclistas portadores de licença desportiva diária, de forma a que estes tenham um contacto experimental com a modalidade. Estas Provas, **apenas de carácter Regional**, terão a designação de “Provas Abertas de Iniciação”. Estas provas regem-se pelo “Regulamento das Provas Abertas de Iniciação” e respetivos regulamentos particulares das provas.

1.2.2.2. Encontros Regionais: encontros de âmbito regional nas áreas das respetivas Associações, organizados por disciplina (estas provas regem-se pelo

Regulamento do Ciclismo de Iniciação). **O organizador poderá cobrar uma taxa de inscrição por atleta até ao valor máximo de 5€.**

1.2.2.3. Encontros Inter-Regionais: encontros de âmbito inter-regional divididos em Zona A e Zona B, organizados por disciplina.

1.2.2.4. Encontro Nacional: encontro anual de âmbito nacional, organizados por disciplina.

1.2.2.5. Campeonato Nacional para a categoria de Juvenis (SUB-15), por género, em cada uma das vertentes.

1.2.3. No calendário nacional e regional de Ciclismo de Iniciação, as atividades serão realizadas aos sábados, domingos e feriados.

1.2.4. Nas datas do calendário Nacional da UVP-FPC com iniciativas de Encontros Escolas (Inter-Regionais), poderão ser autorizados Encontros Regionais Associativos na zona correspondente (A ou B), mas só na vertente que não seja a do Encontro Inter-Regional.

1.2.5. Nos Encontros Regionais Associativos não são permitidas provas com pontuação cumulativa, como rankings.

1.2.5.1. É permitida uma exceção ao ponto anterior, no período de férias escolares de verão, entre as datas de 01 de julho e 15 de setembro.

1.2.6. As Associações Regionais de Ciclismo, podem atribuir de título de campeão regional, por vertente e género, em prova de 1 dia, apenas para Juvenis (SUB-15). **Podem participar atletas de outras Associações Regionais, mas não contam para a discussão do título de Campeão Regional.**

1.2.7. O planeamento da temporada deve permitir o equilíbrio entre as atividades da Escola de Ciclismo (sessões de treino e encontros/competições) e das atividades académicas, familiares e lúdicas do jovem ciclista, de modo que as diferentes componentes não sejam prejudicadas. Assim, deve-se respeitar particularmente os inícios dos períodos escolares e momentos de avaliação ou preparação para a avaliação, bem como, um período de férias dedicado à família e um período de descanso.

Categoria	Idade	Tabela do nº de <u>Participações Recomendadas</u> pela UVP-FPC por praticante
PUPILOS BENJAMINS (SUB-9)	5–8 Anos	15 - Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais e Nacional
INICIADOS	9–10	15 - Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais e

(SUB-11)	Anos	Nacional
INFANTIS (SUB-13)	11–12 Anos	15 - Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais e Nacional
JUVENIS (SUB-15)	13–14 Anos	18 – Incluindo Encontros Regionais, Inter-regionais, Nacional e iniciativas internacionais, em caso de selecção do ciclista

1.2.8. Apenas é permitida a participação em mais de um Encontro de Escolas, no mesmo fim-de-semana, se for em vertentes diferentes, **(exceto na vertente de Pista, Ciclocrosse e BMX)**. Nos períodos de férias escolares da Páscoa e do Verão, é permitida a participação em mais de um Encontro por fim-de-semana, independentemente da categoria ou vertente.

1.2.9. O incumprimento da alínea anterior, ou de alguma das obrigações inerentes ao Projeto de Escolas de Ciclismo da Federação Portuguesa de Ciclismo, é punido com a perda imediata do direito a receber quaisquer subsídios, ajudas de custo ou outros apoios a atribuir pela FPC ao clube, no decorrer dessa época desportiva.

1.2.10. A participação de ciclistas da categoria de Escolas em Encontros, ou Provas no Estrangeiro, tem de ter a autorização prévia da U.V.P./F.P.C.

1.3. Prémios

1.3.1. Não é permitido o pagamento de prémios pecuniários a estas categorias.

1.3.2. Estabelece-se como prémios (Taças, Medalhas, Troféu ou Peça alusiva) nos Encontros Inter-regionais e Encontro Nacional, o seguinte:

- **Individuais** | Estrada, BTT, em cada categoria, Masculino e Feminino
 - . Encontros Inter-regionais: 1.º ao 5.º
 - . Encontro Nacional: 1.º ao 5.º
- **Coletivos** | Estrada, BTT
 - . Encontros Inter-regionais: 1.ª à 5.ª equipa
 - . Encontro Nacional: 1.ª à 5.ª equipa

1.3.3. Nos Encontros de âmbito regional e noutros Encontros os prémios são definidos através do Regulamento Particular do evento aprovado pela UVP / FPC.

1.3.4. Com o objetivo de premiar a participação, dos ciclistas ao longo do seu processo de formação nas Escolas de Ciclismo.

Categoria	Nível de evolução e reconhecimento	Critérios para atribuição do nível de evolução dos ciclistas e reconhecimento das escolas de ciclismo
Clubes/ escolas de ciclismo	- Diploma Escola - Selo “Escola Oficial”	Estar devidamente filiada, cumprir os regulamentos das Escolas de Ciclismo, aderir ao Projeto Escolas de Ciclismo da FPC.

1.3.5. Certificados às Escolas de Ciclismo, será realizada no Encontro Nacional de Escolas.

1.3.6. Certificados será da responsabilidade da FPC.

1.3.7. Os ciclistas Juvenis (SUB-15) que vençam a prova do Campeonato Regional (por vertente e género) da sua Associação, recebem uma camisola de Campeão Regional. Os três primeiros classificados recebem uma medalha. Estes prémios são da responsabilidade de cada Associação Regional de Ciclismo.

1.3.8. Os ciclistas Juvenis (SUB-15) que vençam a prova do Campeonato Nacional (por vertente e género) recebem uma camisola de Campeão Nacional. Os três primeiros classificados recebem uma medalha. Estes prémios são da responsabilidade da UVP-FPC.

CAPITULO 2 - ESTRADA

2.1. Categoria, idade, desenvolvimento/bicicleta, provas, condições de participação

2.1.1. Cada ciclista (masculino e feminino) realiza as provas na categoria em que está licenciado.

A categoria de Pupilos foi integrada em conjunto com os Benjamins.

Categoria (masculinos e femininos)	PUPILOS E BENJAMINS (SUB-9)
Idade/Anos de nascimento	5 a 8 anos (2015 a 2018)
Desenvolvimento máximo autorizado/Tipo de bicicleta	Considerando a natureza das provas a disputar é autorizada a utilização de bicicletas do tipo BMX, Estrada e BTT, sem limitação em relação ao desenvolvimento máximo
Provas e distâncias/duração	- DESTREZA (Gincana): duas mangas As provas de Destreza (gincana) poderão integrar programas de educação rodoviária <u>Nesta categoria a prova de Destreza não terá o obstáculo do elástico</u>

Categoria (masculinos e femininos)	INICIADOS (SUB-11)
Idade/Anos de nascimento	9 e 10 anos (2013 e 2014)
Desenvolvimento máximo autorizado/Tipo de bicicleta	Desenvolvimento máximo autorizado: 5.60 (42 X 16) Nesta categoria o ciclista tem de fazer as duas provas com a mesma bicicleta
Provas e distâncias/duração	- DESTREZA (Gincana) - PROVA EM LINHA: aconselhável entre 4 e 6 km

Categoria (masculinos e femininos)	INFANTIS (SUB-13)
Idade/Anos de nascimento	11 e 12 anos (2011 e 2012)
Desenvolvimento máximo autorizado/Tipo de bicicleta	Desenvolvimento máximo autorizado: 6.14 (46 X 16) Nesta categoria o ciclista tem de fazer as duas provas com a mesma bicicleta
Provas e distâncias/duração	Nos Encontros Regionais, Inter-Regionais, Nacionais, Internacionais todas as realizações incluirão duas provas: - DESTREZA (Gincana) - PROVA EM LINHA: aconselhável entre 6 e 10 km

Categoria (masculinos e femininos)	JUVENIS (SUB-15)
Idade/Anos de nascimento	13 e 14 anos (2009 e 2010)
Desenvolvimento máximo autorizado/Tipo de bicicleta	Desenvolvimento máximo autorizado: 6.40 (48 X 16) Não é permitido o uso de bicicletas ou de qualquer acessório específicos de contrarrelógio, incluindo o capacete (*) Não é permitida a utilização de sistemas de comunicação à distância.
Provas e distâncias/duração	Nos Encontros de Escolas de Ciclismo, todas as realizações incluirão duas provas com exceção dos Encontros de âmbito associativo em que a prova de Contrarrelógio Individual poderá não se efetuar devido à falta de condições de segurança, de logística e outras devidamente justificadas. - CONTRARRELÓGIO INDIVIDUAL: máximo 2,5 km (duração: 4/5 minutos) - PROVA EM LINHA: aconselhável entre 20 e 30 km

(*) Não se aplica ao equipamento (roupa).

2.1.2. Em caso algum, nos Encontros Regionais, Inter-Regionais e Encontro Nacional, poderá a categoria de Pupilos e Benjamins (SUB-9) realizar provas em linha na vertente de Estrada.

2.1.3. As ciclistas Cadetes Femininas estão autorizadas a participar nas provas de Juvenis (SUB-15), mas com classificação separada. **Esta regra não se aplica no Encontro Nacional de Escolas.**

Nas provas Regionais de Escolas e quando houver também prova de Cadetes Masculinos, as Cadetes Femininas correrão com os Juvenis (SUB-15).

2.1.4. Na categoria de Juvenis (SUB-15), admite-se o mesmo procedimento adoptado nos restantes escalões de formação e de competição, permitindo que os ciclistas compitam por um clube de Estrada e outro de BTT, sempre que o seu clube de origem não participe em provas dessa disciplina. No Encontro Nacional de Escolas, os Juvenis (SUB-15) nesta situação só poderão representar o clube de origem.

2.1.5. Os ciclistas campeões nacionais de Juvenis (SUB-15) devem usar as respetivas camisolas no Encontro Nacional.

2.2. Características das provas

2.2.1. Os Encontros de Escolas deverão realizar-se em circuitos planos (pode apresentar ligeiras inclinações) com algum grau de dificuldade, fechados ao trânsito e com o máximo de condições de segurança.

Prova de Destreza

2.2.2. O percurso com diversos obstáculos, deverá ter uma distância mínima de 80 metros, sempre que possível a largura de 3 metros, e ser **devidamente delimitado e sinalizado**.

2.2.3. O grau de dificuldade do percurso deve ser adequado à categoria a que se destina, para que todos os obstáculos possam ser realizados ou ultrapassados pela maioria dos ciclistas.

2.2.4. Os ciclistas são obrigados a cumprir todo o percurso.

2.2.5. A Destreza pode ser efetuada por dois ciclistas em simultâneo, caso o Comissário verifique que tem condições para mandar avançar o segundo ciclista.

Se por algum motivo os ciclistas se juntarem, dará direito a que, no final, o(s) ciclista(s) prejudicado(s) repita(m) a Gincana.

2.2.6. Se o ciclista encontrar um obstáculo fora do local ou derrubado, deverá repetir a sua prova de Destreza no final.

2.2.7. Em todas as provas o **número mínimo** de obstáculos é de oito.

2.2.8. A U.V.P./F.P.C. através do seu Gabinete Técnico emitirá um Croqui modelo (circuito de destreza), antes do início de cada época, adequado ao desenvolvimento motor e da destreza dos Pupilos e Benjamins (SUB-9), Iniciados (SUB-11) e Infantis (SUB-13) e que servirá de exemplo dos tipos de exercícios a serem utilizados nos Encontros de Escolas de Ciclismo.

Prova em Linha

2.2.9. Na prova de Juvenis (SUB-15) as ciclistas Femininas partirão 30” à frente dos Masculinos. A chamada será realizada por sorteio das equipas e por género (inclui os ciclistas individuais) e a equipa indica a ordem dos seus ciclistas. Na primeira linha alinham OS PRIMEIROS ciclistas indicados pelas equipas respeitando a ordem do sorteio. Quando todas as equipas estão representadas, a linha é completada com OS SEGUNDOS ciclistas indicados pelas equipas respeitando os mesmos critérios da primeira linha, e assim sucessivamente. No caso de se ter realizado contrarrelógio, os atletas serão chamados pela ordem do mesmo.

2.2.10. Não é permitido o apoio mecânico que inclua substituição de material, nas provas em linha.

A assistência mecânica que não implique a substituição de material (por exemplo: salto de corrente) deverá ser dada no lado direito da estrada, o mais possível junto à berma, de forma a não prejudicar a progressão dos outros corredores nem colocar em perigo o próprio ou os outros.

2.2.11. Nas provas em linha de Iniciados (SUB-11), Infantis (SUB-13) e Juvenis (SUB-15) não é permitido qualquer tipo de abastecimento durante a prova, quer dado por diretores, treinadores e/ou familiares.

2.2.12. Quando o número de ciclistas inscritos em cada categoria for elevado e o percurso não comportar tantos praticantes, poderá ter de se recorrer a duas mangas (dorsais pares e ímpares) para apuramento de uma final.

Os ciclistas que não passem à final serão colocados na classificação geral no lugar seguinte à mesma, pela ordem dos tempos realizados nas mangas de apuramento.

2.2.13. A chamada para a ordem de partida será feita pela classificação da prova de Destreza ou pelo contrarrelógio (Juvenis - SUB-15).

Caso a prova em linha seja realizada em primeiro lugar, a ordem de chamada será feita por sorteio das equipas (inclui os ciclistas individuais) e a equipa indica a ordem dos seus ciclistas. Na primeira linha alinham OS PRIMEIROS ciclistas indicados pelas equipas respeitando a ordem do sorteio. Quando todas as equipas estão representadas, a linha é

completada com OS SEGUNDOS ciclistas indicados pelas equipas respeitando os mesmos critérios da primeira linha, e assim sucessivamente.

Contrarrelógio Individual

2.2.14. As partidas serão dadas de minuto a minuto, sempre que possível intercalando ciclistas de equipas diferentes.

2.2.15. Depois da partida do primeiro ciclista, é proibido o aquecimento dos outros ciclistas no percurso da prova.

2.2.16. O ciclista que se apresente à partida depois da hora verá o seu tempo contar como se tivesse partido à hora prevista, não podendo interferir com a partida de outro ciclista que esteja a partir na sua hora.

2.3. Penalizações

Prova de Destreza

2.3.1.

Penalização	Infração
10'' (*)	<ul style="list-style-type: none"> - Não respeitar a indicação das setas - Sair dos limites da pista - Pisar os limites da pista (oito e roda) - Derrubar ou deslocar os obstáculos a transpor - Colocar um pé ou dois no chão (um ou dois pés é uma só penalização, mas penalizar cada vez que acontece)

(*) Penalizar o número de vezes que for cometida a falta

2.3.2.

Penalização	Infração
	Bidon & Bandeira:
20''	- O ciclista que não apanha o objeto (*)
10''	- O ciclista que apanha o objeto, mas não o coloca no devido lugar

(*) e segue para o obstáculo seguinte.

O ciclista que tenha tido dificuldade em colocar a bandeira pode voltar atrás e tentar de novo.

2.3.3.

Penalização	Infração
30"	- Treinar no percurso depois do início da prova
Relegação ao último lugar na manga + 1'	- Passagem deliberada ao lado de um obstáculo

2.3.4. Mesmo que um ciclista penalize num obstáculo tem de o cumprir até ao fim, exceto no caso do bidon e da bandeira.

2.3.5. Para que a leitura das grelhas de classificação seja mais clara e fácil, cada 10" de penalização correspondem a uma penalização. As penalizações de 20", correspondem a 2 penalizações; as penalizações de 1' (60 segundos), correspondem a 6 penalizações.

2.3.6. Na categoria de Pupilos/Benjamins (SUB-9), se o ciclista tiver 30 segundos, ou menos, de penalizações, considera-se que **“completou com êxito”** a sua prova; se tiver mais de 30 segundos de penalizações, considera-se que **“continua o seu processo de formação ciclista”**.

Prova em linha

2.3.7.

Penalização	Infração
1'	- Abastecimento durante a prova
1'	- Assistência mecânica irregular (substituição de material)

Contrarrelógio Individual

2.3.8.

Penalização	Infração
1'	- Aquecimento no percurso depois da partida do primeiro ciclista

2.3.9.

Penalização	Infração
Partida recusada ou desqualificação	- Uso de bicicleta ou qualquer acessório específico de contrarrelógio, incluindo o capacete.

(DSQ)	- Uso de meios de comunicação à distância
--------------	---

2.3.10.

Penalização	Infração
10'' (*)	- Seguir na roda de outro ciclista

(*) Penalizar o número de vezes que for cometida a infração

Todo o tipo de provas

2.3.11.

Penalização	Infração
1'	- Comportamento anti-desportivo
Desqualificação (DSQ)	- Desvio do percurso com vantagem

2.4. Incidentes (Avaria ou Queda)

Prova de Destreza

2.4.1. Na prova de Destreza a **avaria** devidamente comprovada pelos comissários dará direito a uma repetição integral do percurso, após todos os ciclistas terem completado a prova (manga).

2.4.2. Caso a bicicleta que fez a Destreza fique inoperacional por avaria grave o ciclista poderá efetuar a prova em linha com uma outra, mas com o mesmo diâmetro de roda.

Contrarrelógio individual

2.4.3. Em caso de avaria mecânica ou queda, devidamente comprovados pelo comissário, o ciclista poderá repetir no final.

2.5. Classificações/Bonificações

Prova de Destreza

2.5.1. Os ciclistas serão classificados em função do tempo gasto a efetuar o percurso, acrescido do tempo das penalizações. Os tempos são tomados até ao centésimo de segundo.

Será vencedor quem efetuar menos tempo depois de somadas as penalizações, se as houver.

2.5.2. Categoria de Pupilos e Benjamins (SUB-9) - O ciclista que não registar nenhuma penalização (percurso limpo) tem **10 segundos de Bonificação** que será subtraído ao tempo da respetiva manga.

2.5.3. A categoria de **Pupilos/Benjamins (SUB-9)** será classificada pelos critérios definidos no ponto 2.5.1. A classificação será ordenada primeiro com todos os ciclistas que tenham obtido **“completou com êxito”**, seguidos dos que tenham obtido **“continua o seu processo de formação ciclista”**.

2.5.4. Quando se realizarem duas mangas, a classificação será determinada pelo melhor tempo das duas mangas tendo em conta o artigo anterior (2.5.3.). Em caso de empate, o desempate far-se-á através do **melhor resultado da outra manga**.

Prova em linha

2.5.5. A classificação da prova em linha é estabelecida tendo em conta a ordem de passagem na linha de chegada.

Contrarrelógio individual

2.5.6. A classificação do contrarrelógio é estabelecida tendo em conta os tempos realizados (ao centésimo de segundo) por cada ciclista, sendo vencedor o que realizar o menor tempo.

Classificação Geral Individual

2.5.7. As Classificações Gerais de cada categoria incluem conjuntamente os ciclistas masculinos e femininos. A partir da Classificação Geral Individual de cada categoria elabora-se uma Classificação Masculina e outra Feminina, **unicamente** para a realização da cerimónia do pódio.

2.5.8. Na Categoria de Pupilos e Benjamins (SUB-9) a classificação será determinada pelo melhor tempo das duas mangas tendo em conta o artigo (2.5.3.). Os tempos são tomados ao centésimo de segundo. Em caso de empate, o desempate far-se-á através **do melhor resultado da outra manga**.

2.5.9. A classificação geral individual nas categorias de Iniciados (SUB-11), Infantis (SUB-13) e de Juvenis (SUB-15) é ordenada em função dos tempos gastos no conjunto das provas realizadas. **Os tempos são tomados ao centésimo de segundo.**

Em caso de empate nos centésimos de segundo, o desempate far-se-á a favor do melhor classificado na prova em linha.

Classificação Geral por Equipas

2.5.10. A classificação geral por equipas será estabelecida para todas as Escolas sendo ordenadas nos primeiros lugares as que **se classifiquem** com as quatro categorias: (Pupilos e Benjamins – SUB-9), Iniciados (SUB-11), infantis (SUB-13) e Juvenis (SUB-15),

a seguir as que tiverem três categorias, depois as que tiverem duas e por fim as que tiverem apenas uma categoria.

2.5.11. Para a classificação geral por equipas somam-se os pontos obtidos pelo melhor classificado da equipa (masculino ou feminino) em cada categoria (Iniciados, Infantis e Juvenis).

A categoria de Pupilos/Benjamins (SUB-9) pontua para a classificação por equipas da seguinte forma:

- Se o melhor ciclista da equipa “completou com êxito”, a equipa recebe **um ponto**;
- Se o melhor ciclista da equipa “continua o seu processo de formação ciclista”, a equipa recebe **dois pontos**;

2.5.12. Em caso de empate, o desempate far-se-á a favor da Escola que tenha obtido melhor classificação no escalão **de Juvenis (SUB-15)**.

CAPITULO 3 – BTT-XC

3.1. Categoria, idade, bicicleta, provas, condições de participação

3.1.1. Cada ciclista (masculino e feminino) realiza as provas na categoria em que está licenciado.

A categoria de Pupilos foi integrada em conjunto com os Benjamins

Categoria (masculinos e femininos)	PUPILOS E BENJAMINS (SUB-9)
Idade/Anos de nascimento	5 a 8 anos (2015 a 2018)
Tipo de bicicleta	Considerando a natureza das provas a disputar é autorizada a utilização de bicicletas do tipo BMX, Estrada e BTT, sem limitação em relação ao desenvolvimento máximo BTT com roda de 29" não é permitida
Provas e distâncias/duração	- DESTREZA (Gincana): duas mangas As provas de Destreza (gincana) poderão integrar programas de educação rodoviária <u>Nesta categoria a prova de Destreza não terá o obstáculo do elástico</u>

Categoria (masculinos e femininos)	INICIADOS (SUB-11)
Idade/Anos de nascimento	9 e 10 anos (2013 e 2014)
Tipo de bicicleta	Nesta categoria o ciclista tem de fazer as duas provas com a mesma bicicleta BTT com roda de 29" não é permitida
Provas e distâncias/duração	- DESTREZA (Gincana) Regional, Inter-regional e Nacional: - PROVA XC: aconselhável entre 2 e 4 km em circuito com um máximo de 3 Km por volta.

Categoria (masculinos e femininos)	INFANTIS (SUB-13)
Idade/Anos de nascimento	11 e 12 anos (2011 e 2012)
Tipo de bicicleta	BTT com roda de 29" não é permitida
Provas e distâncias/duração	- PROVA XC: aconselhável entre 3 e 5 km, em circuito com um máximo de 3 Km por volta.

Categoria (masculinos e femininos)	JUVENIS (SUB-15)
Idade/Anos de nascimento	13 e 14 anos (2009 e 2010)
Tipo de bicicleta	BTT
Provas e distâncias/duração	- PROVA XC: aconselhável entre 7 e 10 km (de 30 a 45 minutos), em circuito com um máximo de 3 Km por volta.

3.1.2. Nos eventos de BTT é permitida a realização de pequenos circuitos recreativos para as categorias de Pupilos e Benjamins (SUB-9), no seguimento da prova de Destreza, sem grau de inclinação e com segurança. As penalizações serão consideradas apenas na Destreza. O tempo será tirado no final do circuito, que poderá ter uma distância máxima de 500m.

3.1.3. As ciclistas Cadetes Femininas estão autorizadas a participar nas provas de Juvenis Femininas (SUB-15), mas com classificação separada. **Esta regra não se aplica no Encontro Nacional de Escolas.**

Nas provas Regionais de Escolas e quando houver também prova de Cadetes Masculinos, as Cadetes Femininas correrão com as Juvenis Femininas (SUB-15).

3.1.4. Na categoria de Juvenis (SUB-15), admite-se o mesmo procedimento adoptado nos restantes escalões de formação e de competição, permitindo que os ciclistas compitam por um clube de Estrada e outro de BTT, sempre que o seu clube de origem não participe em provas dessa disciplina. No Encontro Nacional de Escolas, os Juvenis (SUB-15) nesta situação só poderão representar o clube de origem.

3.1.5. A categoria de Juvenis (SUB-15) realiza duas provas distintas, uma para as ciclistas femininas e outra para os ciclistas masculinos.

3.1.6. Quando o número de ciclistas femininas for inferior a 10, a prova realiza-se em conjunto com os masculinos, partindo 2 minutos antes dos mesmos.

3.2. Características das provas

3.2.1. Os Encontros de Escolas deverão realizar-se em circuitos planos (pode apresentar ligeiras inclinações) com algum grau de dificuldade, fechados e com o máximo de condições de segurança.

Prova de Destreza

3.2.2. O percurso com diversos obstáculos, deverá ter uma distância mínima de 80 metros, sempre que possível a largura de 3 metros, e ser **devidamente delimitado e sinalizado**.

3.2.3. O grau de dificuldade do percurso deve ser adequado à categoria a que se destina, para que todos os obstáculos possam ser realizados ou ultrapassados pela maioria dos ciclistas.

3.2.4. Os ciclistas são obrigados a cumprir todo o percurso.

3.2.5. A Destreza pode ser efetuada por dois ciclistas em simultâneo, caso o Comissário verifique que tem condições para mandar avançar o segundo ciclista.

Se por algum motivo os ciclistas se juntarem, dará direito a que, no final, o(s) ciclista(s) prejudicado(s) repita(m) a Gincana.

3.2.6. Se o ciclista encontrar um obstáculo fora do local ou derrubado, deverá repetir a sua prova de Destreza no final.

3.2.7. Em todas as provas o **número mínimo** de obstáculos é de oito.

3.2.8. A U.V.P./F.P.C. através do seu Gabinete Técnico emitirá um Croqui modelo (circuito de destreza), antes do início de cada época, adequado ao desenvolvimento motor e da destreza dos Pupilos e Benjamins (SUB-9), Iniciados (SUB-11) e Infantis (SUB-13) e que servirá de exemplo dos tipos de exercícios a serem utilizados nos Encontros de Escolas de Ciclismo.

Prova de XC

3.2.9. Na vertente de BTT, categorias de Infantis (SUB-13), Juvenis Masculinos (SUB-15) e Juvenis Femininos (SUB-15), a chamada para cada prova será realizada por sorteio das equipas (inclui os ciclistas individuais) e a equipa indica a ordem dos seus ciclistas. Na primeira linha alinham OS PRIMEIROS ciclistas indicados pelas equipas respeitando a ordem do sorteio. Quando todas as equipas estão representadas, a linha é completada com OS SEGUNDOS ciclistas indicados pelas equipas respeitando os mesmos critérios da primeira linha, e assim sucessivamente.

No caso de se ter realizado contrarrelógio, os atletas serão chamados pela ordem do mesmo.

3.2.10. Na categoria de **Iniciados (SUB-11)**, a chamada para a ordem de partida será feita pela classificação da prova de Destreza.

Caso a prova de XC seja realizada em primeiro lugar, a ordem de chamada será feita por sorteio das equipas (inclui os ciclistas individuais) e a equipa indica a ordem dos seus ciclistas. Na primeira linha alinham OS PRIMEIROS ciclistas indicados pelas equipas respeitando a ordem do sorteio. Quando todas as equipas estão representadas, a linha é completada com OS SEGUNDOS ciclistas indicados pelas equipas respeitando os mesmos critérios da primeira linha, e assim sucessivamente.

3.2.11. O **apoio mecânico** só é permitido na zona de assistência técnica devidamente prevista para o efeito.

3.2.12. Zona de assistência técnica:

A zona de assistência técnica deve estar situada num setor plano ou em subida, onde a velocidade seja suficientemente reduzida e num local suficientemente espaçoso, de preferência após a linha de meta.

Esta zona será suficientemente larga e longa de forma a permitir a passagem dos corredores que não param nessa zona.

A zona de assistência técnica estará claramente identificada. Essa zona será completamente fechada ao público através de uma vedação. O acesso será controlado por Comissários e/ou pelos membros do serviço de controlo.

A assistência técnica durante as provas é permitida, mas sujeita, no entanto, às condições abaixo descritas:

- A assistência técnica autorizada durante a prova consiste na reparação ou substituição de qualquer peça da bicicleta com exceção do quadro. É proibido mudar de bicicleta e o corredor terá que passar a linha de meta com a mesma placa de guiador com que alinhou à partida.
- O material de substituição e as ferramentas para as reparações serão depositados nessas zonas. As reparações ou substituições de equipamento são feitas pelo próprio corredor ou com a ajuda de um elemento de uma equipa ou de um assistente técnico neutro.

3.2.13. Nas provas de XC de Iniciados (SUB-11), Infantis (SUB-13) e Juvenis (SUB-15) não é permitido qualquer tipo de abastecimento durante a prova, quer dado por diretores, treinadores e/ou familiares.

3.2.14. Quando o número de ciclistas inscritos em cada categoria for elevado e o percurso não comportar tantos praticantes, poderá ter de se recorrer a duas mangas (dorsais pares e ímpares) para apuramento de uma final.

Os ciclistas que não passem à final serão colocados na classificação geral no lugar seguinte à mesma, pela ordem dos tempos realizados nas mangas de apuramento.

3.3. Penalizações

Prova de Destreza

3.3.1.

Penalização	Infração
10'' (*)	<ul style="list-style-type: none"> - Não respeitar a indicação das setas - Sair dos limites da pista - Pisar os limites da pista (oito e roda) - Derrubar ou deslocar os obstáculos a transpor - Colocar um pé ou dois no chão (um ou dois pés é uma só penalização, mas penalizar cada vez que acontece)

(*) Penalizar o número de vezes que for cometida a falta

3.3.2.

Penalização	Infração
	Bidon & Bandeira:
20''	- O ciclista que não apanha o objeto (*)
10''	- O ciclista que apanha o objeto, mas não o coloca no devido lugar

(*) e segue para o obstáculo seguinte.

O ciclista que tenha tido dificuldade em colocar a bandeira pode voltar atrás e tentar de novo.

3.3.3.

Penalização	Infração
30''	- Treinar no percurso depois do início da prova
Relegação ao último lugar na manga + 1'	- Passagem deliberada ao lado de um obstáculo

3.3.4. Mesmo que um ciclista penalize num obstáculo tem de o cumprir até ao fim, exceto no caso do bidon e da bandeira.

3.3.5. Para que a leitura das grelhas de classificação seja mais clara e fácil, cada 10" de penalização correspondem a uma penalização. As penalizações de 20", correspondem a 2 penalizações; as penalizações de 1' (60 segundos), correspondem a 6 penalizações.

3.3.6. Na categoria de Pupilos/Benjamins (SUB-9), se o ciclista tiver 30 segundos, ou menos, de penalizações, considera-se que **“completou com êxito”** a sua prova; se tiver mais de 30 segundos de penalizações, considera-se que **“continua o seu processo de formação ciclista”**.

Prova de XC

3.3.7.

Penalização	Infração
1'	- Abastecimento durante a prova
Desqualificação (DSQ)	- Assistência mecânica irregular (fora da zona ou substituição do quadro)

Todo o tipo de provas

3.3.8.

Penalização	Infração
1'	- Comportamento anti-desportivo
Desqualificação (DSQ)	- Desvio do percurso com vantagem

3.4. Incidentes (Avaria)

Prova de Destreza

3.4.1. Na prova de Destreza a **avaria** devidamente comprovada pelos comissários dará direito a uma repetição integral do percurso, após todos os ciclistas terem completado a prova (manga).

3.4.2. Caso a bicicleta que fez a Destreza fique inoperacional por avaria grave o ciclista poderá efetuar a prova em linha com uma outra, mas com o mesmo diâmetro de roda.

3.5. Classificações/Bonificações

Prova de Destreza

3.5.1. Os ciclistas serão classificados em função do tempo gasto a efetuar o percurso, acrescido do tempo das penalizações. Os tempos são tomados até ao centésimo de segundo.

Será vencedor quem efetuar menos tempo depois de somadas as penalizações, se as houver.

3.5.2. Categoria de Pupilos e Benjamins (SUB-9) - O ciclista que não registar nenhuma penalização (percurso limpo) tem **10 segundos de Bonificação** que será subtraído ao tempo da respetiva manga.

3.5.3. A categoria de **Pupilos/Benjamins (SUB-9)** será classificada pelos critérios definidos no ponto 3.5.1. A classificação será ordenada primeiro com todos os ciclistas que tenham obtido **“completou com êxito”**, seguidos dos que tenham obtido **“continua o seu processo de formação ciclista”**.

3.5.4. Quando se realizarem duas mangas, a classificação será determinada pelo melhor tempo das duas mangas tendo em conta o artigo anterior (3.5.3.). Em caso de empate, o desempate far-se-á através do **melhor resultado da outra manga**.

Prova de XC

3.5.5. Em primeiro lugar, todos os atletas que ficaram na volta do vencedor, pela ordem de passagem na meta. Depois os que têm uma volta de atraso, pela ordem da sua última passagem pela meta e assim sucessivamente.

Para reportar os tempos dos ciclistas com voltas de atraso para as classificações gerais individuais é multiplicado o “tempo volta” pelo número de voltas que não completaram. O “tempo volta” é o tempo gasto pelo primeiro corredor para completar a primeira volta.

Classificação Geral Individual

3.5.6. As Classificações Gerais de cada categoria incluem conjuntamente os ciclistas masculinos e femininos, exceto no escalão dos Juvenis (SUB-15) em que a classificação é elaborada por género. Da classificação geral individual das categorias Pupilos/Benjamins (SUB-9), Iniciados (SUB-11) e Infantis (SUB-13), elabora-se uma classificação masculina e outra feminina, **unicamente** para a realização da cerimónia do pódio.

3.5.7. Na Categoria de Pupilos e Benjamins (SUB-9), a classificação será determinada pelo melhor tempo das duas mangas tendo em conta o artigo (3.5.3.). Os tempos são tomados ao centésimo de segundo. Em caso de empate, o desempate far-se-á através **do melhor resultado da outra manga**.

3.5.8. A classificação geral individual na categoria de Iniciados (SUB-11) é ordenada em função dos tempos gastos no conjunto das provas realizadas, depois de somadas as penalizações, se as houver. **Os tempos são tomados ao centésimo de segundo.**

Em caso de empate, nos centésimos de segundo, o desempate far-se-á a favor do melhor classificado na prova em linha.

3.5.9. A classificação geral individual nas categorias de Infantis (SUB-13) e Juvenis (SUB-15) é ordenada em função do tempo realizado na respetiva prova depois de somadas as penalizações, se as houver. Os tempos são tomados ao centésimo de segundo.

Em caso de empate, este será resolvido a favor do dorsal mais baixo.

Classificação Geral por Equipas

3.5.10. A classificação geral por equipas será estabelecida para todas as Escolas sendo ordenadas nos primeiros lugares as que **se classifiquem** com as quatro categorias: (Pupilos e Benjamins – SUB-9), Iniciados (SUB-11), Infantis (SUB-13) e Juvenis (SUB-15) (masculinos ou femininos) a seguir as que tiverem três categorias, depois as que tiverem duas e por fim as que tiverem apenas uma categoria.

3.5.11. Para a classificação geral por equipas somam-se os pontos obtidos pelo melhor classificado (a) da equipa em cada categoria (Iniciados – SUB-11, Infantis – SUB-13 e Juvenis - SUB-15 Masculinos ou Femininos).

A categoria de Pupilos/Benjamins (SUB-9) pontua para a classificação por equipas da seguinte forma:

- se o melhor ciclista da equipa “completou com êxito”, a equipa recebe **um ponto**;
- se o melhor ciclista da equipa “continua o seu processo de formação ciclista”, a equipa recebe **dois pontos**;

3.5.12. Em caso de empate, o desempate far-se-á a favor da Escola que tenha obtido melhor classificação no escalão **de Infantis (SUB-13)**.

CAPITULO 4 – Pista

4.1. Categoria, idade, bicicleta, provas, condições de participação

Categoria (masculinos e femininos)	JUVENIS (SUB-15)
Idade/Anos de nascimento	13 e 14 anos (2009 e 2010)
Tipo de bicicleta	Pista Não é permitido o uso de bicicletas ou de qualquer acessório específicos de contrarrelógio, incluindo o capacete. (*)
Provas e distâncias/duração	Prova de Scratch – 4 km Perseguição Individual – 2 km 500m contrarrelógio Prova por Pontos – 5 Km

(*) Não se aplica ao equipamento (roupa).

4.1.1. Na categoria de Juvenis (SUB-15), admite-se o mesmo procedimento adotado nos restantes escalões de formação e de competição, permitindo que os ciclistas compitam por outro clube, sempre que o seu clube de origem não participe nessa disciplina do ciclismo.

4.2. Características das provas/ Penalizações/ Incidentes/ Classificações

4.2.1. As provas regem-se pelas regras previstas no Título 3 do Regulamento Técnico – Provas de Pista e respetivos regulamentos particulares das provas.

CAPITULO 5 – Mini Ciclocrosse

Preambulo

Introdução

O projeto Mini CICLOCROSSE visa alargar a oferta de entrada no mundo de Ciclocrosse, aos jovens com idades até aos 14 anos e, desta forma, promover a futura entrada de novos praticantes na competição na categoria de Cadetes.

Filosofia

A filosofia é a de proporcionar aos jovens um primeiro contato com o ciclocrosse, de forma segura, mas desafiante e divertida, em ambiente controlado e adequado às características etárias, de desenvolvimento e maturação dos jovens em idades entre os 13 e os 14 anos. O desenrolar das atividades (provas/encontros) poderá ser em ambiente de competição regional ou nacional.

5.1. Categoria, idade, bicicleta, provas, condições de participação

Categoria (masculinos e femininos)	JUVENIS (SUB-15)
Idade/Anos de nascimento	13 e 14 anos (2009 e 2010)
Tipo de bicicleta	Ciclocrosse
Provas e distâncias/duração	- 25 minutos

5.1.1. Na categoria de Juvenis (SUB-15), admite-se o mesmo procedimento adoptado nos restantes escalões de formação e de competição, permitindo que os ciclistas compitam por outro clube, sempre que o seu clube de origem não participe nessa disciplina do ciclismo.

5.2. Características das provas/Desenrolar da prova/Classificações

5.2.1. As provas regem-se pelas regras previstas no Título 5 do RGTC – Provas de Ciclocrosse, nos regulamentos particulares das provas e pelas regras a seguir indicadas.

5.2. Percursos

5.2.2. Os percursos deverão ter uma extensão tal que os atletas não excedam o tempo máximo previsto para a categoria.

5.2.3. Ao longo do traçado não deverão existir dificuldades consideradas inapropriadas sob os pontos de vista técnico, físico e, principalmente, de segurança.

5.2.4. Toda a extensão do percurso deverá ser facilmente acessível no caso de necessidade de auxílio aos atletas.

5.2.5. Deverão existir controladores dispostos ao longo do traçado de forma que todo o percurso esteja 100% coberto.

5.3. Formato de corrida Ciclocrosse

5.3.1. A corrida desenrolar-se-á numa única partida, com uma ou mais voltas.

5.3.2. A categoria de Juvenis (SUB-15) compete obrigatoriamente separada de todas as outras categorias.

5.3.3. Ordem de saída – por sorteio.

5.4. Classificações

5.4.1. Não podem existir classificações gerais acumuladas, cada competição será um evento isolado.

5.4.2. A Classificação Geral individual será elaborada por género.

5.4.3. Não existe classificação por equipas.

5.5. Campeonatos Nacionais - Particularidades

5.5.1. No Campeonato Nacional, a partida será feita por género. As ciclistas femininas partirão 1 minuto depois dos ciclistas masculinos.

5.5.2. No Campeonato Nacional, será atribuída uma camisola de Campeão (ã) Nacional por género.

CAPITULO 6 – Mini DHI/Enduro

Preambulo

Introdução

O projeto Mini DHI/ENDURO visa alargar a oferta de entrada no mundo de BTT, aos jovens com idades até aos 14 anos, através da sua vertente mais radical, e, desta forma, promover a futura entrada de novos praticantes na competição em DHI e Enduro na categoria de Cadetes.

Filosofia

A filosofia é a de proporcionar aos jovens um primeiro contato com o DHI e o Enduro, de forma segura, mas desafiante, em ambiente controlado e adequado às características etárias, de desenvolvimento e maturação dos jovens em idades entre os 11 e os 14 anos. O desenrolar das atividades (provas/encontros) poderá ser em ambiente de competição regional ou nacional.

6.1. Categoria, idade, bicicleta, provas, condições de participação

Categoria (masculinos e femininos)	INFANTIS (SUB-13)
Idade/Anos de nascimento	11 e 12 anos (2011 e 2012)
Tipo de bicicleta	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo estilo All-Mountain/Enduro, mais leve e com sistemas de amortecimento até 170mm - Forquetas com dupla coroa não são permitidas - O tamanho da roda poderá variar entre as 24 e as 29" (estas apenas para os Juvenis), sendo que ambas as rodas têm obrigatoriamente que ter a mesma medida
Provas e distâncias/duração	- 1 minuto máximo

Categoria (masculinos e femininos)	JUVENIS (SUB-15)
Idade/Anos de nascimento	13 e 14 anos (2009 e 2010)
Tipo de bicicleta	<ul style="list-style-type: none"> - Modelo estilo All-Mountain/Enduro, mais leve e com sistemas de amortecimento até 170mm - O tamanho da roda poderá variar entre as 24 e as 29" (estas apenas para os Juvenis), sendo que ambas as rodas têm

	obrigatoriamente que ter a mesma medida
Provas e distâncias/duração	- 1 minuto máximo

6.1.1. Na categoria de Juvenis (SUB-15), admite-se o mesmo procedimento adotado nos restantes escalões de formação e de competição, permitindo que os ciclistas compitam por outro clube, sempre que o seu clube de origem não participe nessa disciplina do ciclismo.

6.2. Características das provas/Desenrolar da prova/Classificações/ Proteções

6.2.1. As provas regem-se pelas regras previstas no Título 4 do RGTC – Provas de BTT, nos regulamentos particulares das provas e pelas regras a seguir indicadas.

Percursos

6.2.2. Os percursos deverão ter uma extensão tal que os atletas não excedam o tempo máximo de 1´ de corrida.

6.2.3. Ao longo do traçado não deverão existir “gaps”, drops ou saltos superiores a 50cm, rock-gardens e outras dificuldades técnicas consideradas inapropriadas sob os pontos de vista técnico, físico e, principalmente, de segurança.

6.2.4. São recomendados a utilização de relevés, lombas, pequenos drops ou saltos, mesas e inclinação moderada.

6.2.5. O acesso ao gate de partida, sempre que possível, deverá ser realizável de bicicleta pelo atleta.

6.2.6. Toda a extensão do percurso deverá ser facilmente acessível no caso de necessidade de auxílio aos atletas.

6.2.7. Deverão existir controladores dispostos ao longo do traçado de forma que todo o percurso esteja 100% coberto.

Formato de corrida DHI

6.2.8. A corrida desenrolar-se-á numa manga, sendo o vencedor aquele que realizar o melhor tempo.

6.2.9. Todos os atletas deverão realizar, obrigatoriamente, pelo menos uma descida de treino.

6.2.10. Os pais, acompanhantes ou treinadores, podem acompanhar o atleta até ao gate de saída.

6.2.11. Ordem de saída:

1º Infantis (SUB-13) – por sorteio

2º Juvenis (SUB-15) – por sorteio

6.2.12. Não haverá classificações gerais acumuladas, cada competição será um evento isolado.

6.2.13. As Classificações Gerais dos Infantis (SUB-13) incluem conjuntamente os ciclistas masculinos e femininos. A partir da Classificação Geral Individual elabora-se uma Classificação Masculina e outra Feminina, **unicamente** para a realização da cerimónia do pódio.

As classificações Gerais dos Juvenis (SUB-15) são elaboradas por Género.

6.2.14. Não existe classificação por equipas.

Proteções DHI

6.2.15. É obrigatório o uso das seguintes proteções:

- Capacete Integral
- Óculos (Goggles)
- Luvas integrais
- Joelheiras
- Cotoveleiras
- Colete de Proteção Júnior (modelo simples que não perturbe os movimentos)

6.2.16. Não será autorizada a saída ao atleta que não tiver alguma das proteções obrigatórias.

Formato de corrida Enduro

6.2.17. A corrida desenrolar-se-á no máximo em três mangas, sendo o vencedor aquele que realizar o melhor tempo acumulado no somatório das mangas.

6.2.18. Todos os atletas deverão realizar, obrigatoriamente, pelo menos uma descida de treino.

6.2.19. Os pais, acompanhantes ou treinadores, podem acompanhar o atleta até ao gate de saída.

6.2.20. Ordem de saída:

1º Infantis (SUB-13) – por sorteio

2º Juvenis (SUB-15) – por sorteio

6.2.21. Não haverá classificações gerais acumuladas, cada competição será um evento isolado.

6.2.22. As Classificações Gerais dos Infantis (SUB-13) incluem conjuntamente os ciclistas masculinos e femininos. A partir da Classificação Geral Individual elabora-se uma Classificação Masculina e outra Feminina, **unicamente** para a realização da cerimónia do pódio.

As classificações Gerais dos Juvenis (SUB-15) são elaboradas por Género.

6.2.23. Não existe classificação por equipas.

Proteções Enduro

6.2.24. É obrigatório o uso das seguintes proteções:

- Capacete homologado para a prática de ciclismo
- Óculos (Goggles)
- Luvas integrais
- Joelheiras
- Cotoveleiras
- Pode ser obrigatório o uso de capacete integral numa ou mais especiais, sempre que o colégio de comissários o julgue necessário, por motivos de segurança.

6.2.25. Não será autorizada a saída ao atleta que não tiver alguma das proteções obrigatórias.